

ARV
[Handwritten signature]

CONTRATO AVULSO

Proc. AD/01/2023

Empreitada de: "Construção de muro de suporte de terras e construção de crematório de resíduos no cemitério de Vieira de Leiria"

----Aos oito de novembro de dois mil e vinte três, no edifício sede da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, compareceram perante mim, Susana Cristina Monteiro Guerra Pereira, Assistente Técnica, da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, os seguintes outorgantes, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, mediante assinatura presencial, dos seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRO:** [Redacted]

[Redacted] que outorga na qualidade de Presidente e em representação da Freguesia de Vieira de Leiria, com NIPC 506855031, no exercício de delegação de competências dos poderes conferidos pela alínea f) do nº 1 do art.º 18º e alínea f) do nº 1 do art.º 16º, ambas da Lei nº 75/2013, de doze de Setembro. -----

---- **SEGUNDO:** [Redacted]

[Redacted], [Redacted], com NIF [Redacted], na qualidade de Gerente da empresa Martinho Ribeirete, Unipessoal, Lda com sede na Rua Quinta D'Areia, N.º 68, Casal D'Anja, 2430-625 Vieira de Leiria, com NIPC 515276936, em nome do qual outorga no exercício de poderes suficientes para o ato de harmonia com a Certidão Permanente com código de acesso 2864-5145-1632 e inscrições em vigor. -----

---- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por serem do meu conhecimento pessoal e a do segundo por exibição do cartão de cidadão. -----

ARV
OK
D.

---- E pelo primeiro outorgante, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria e em sua representação, foi dito que: -----

---- Através de deliberação, datada de 06 de outubro de dois mil e vinte e três, foram adjudicados ao segundo outorgante os trabalhos relativos à “Construção de muro de suporte de terras e construção de crematório de resíduos em Vieira de Leiria” mediante realização prévia do procedimento de Ajuste Direto n.º AD/01/2023, em conformidade com a proposta e lista de preços unitários, apresentadas pelo segundo outorgante, caderno de encargos, convite, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, cuja minuta foi aprovada pelo mesmo despacho, que os outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos: -

---- O preço dos referidos trabalhos é de vinte e dois mil e quarenta euros, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.-----

O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento em vigor na qual tem cabimento: classificação orgânica: 01; classificação económica: 07.01.04.12. A despesa inerente a este contrato será satisfeita pelo cabimento n.º 610 e compromisso n.º 677-----

---- O prazo de execução da empreitada é de 90 dias, a contar da data do Auto de Consignação de trabalhos, ficando sujeito às multas previstas no caso de haver violação do prazo contratual, de acordo com os artigos 73.º, n.º1 e 36.º, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos, e com o artigo 16.º, n.º1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;- A revisão de preços do contrato será efetuada nos termos do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 06 de janeiro e demais legislação aplicável, -----

As funções de Gestor do contrato são asseguradas pelo Miguel Noraldo Parreira Diniz e na sua ausência e/ou impedimento Álvaro Pinto Cardoso. -----

---- Nos casos omissos do presente contrato, observar-se-á o disposto no caderno de encargos, que aqui se dá por reproduzido e nos diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos. -----

---- O presente contrato produz efeitos jurídicos na data da sua assinatura. -----

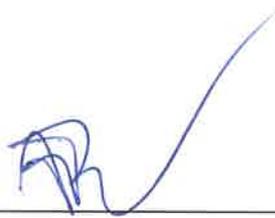
---- Pelo segundo outorgante, foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações. -----

---- Assim o disseram e outorgaram. -----

---- **Arquivo:** Despacho da consulta preliminar ao mercado através de convite e despacho de adjudicação à única empresa que apresentou proposta, Empresa Martinho Ribeiro, Unipessoal, Lda, os documentos que integram a proposta, Convite e Caderno de Encargos, o relatório de Análise (extrato Ata Reunião de Executivo) e os documentos de habilitação que se encontram integrados no processo, Certidão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; Certidão das Finanças; Certidão Permanente; Certificado do seguro.

Vieira de Leiria, aos 08 de novembro de 2023

1º outorgante: _____



Álvaro Pinto Cardoso

2º Outorgante: _____



Martinho José Ribeiro



JUNTA DE FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA

Extrato da ata nº 18/2023 da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 06 de outubro de 2023.

5 – “OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO CEMITÉRIO (MURO E CREMATÓRIO QUEIMA DE RESÍDUOS)”

Após consulta preliminar ao mercado através de convite a apresentação de propostas, às seguintes Empresas:

EMPRESA	Proposta/Valor	
Fernando carriça Construção Civil, Lda.	Não respondeu	
Martinho Ribeirete, unipessoal, Lda.	22 040,00€	
Manuel da Conceição Antunes Construção e Obras Públicas, SA	Não respondeu	
Mirolena, Construção Civil, Lda.	Não respondeu	
Construtora Narciso, Lda.	Não respondeu	

Das cinco empresas convidadas, apenas a Empresa Martinho Ribeirete, Unipessoal, Lda., apresentou proposta para a realização da empreitada de construção de muro de suporte de terras e construção de crematório de resíduos, pelo valor de 22.040,00 euros (vinte e dois mil e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Assim, o Executivo da Junta de Freguesia delibera:

Adjudicar a da empreitada de construção de muro de suporte de terras e construção de crematório de resíduos, à entidade Martinho Ribeirete, Unipessoal, Lda., pelo valor de 22.040,00 euros (vinte e dois mil e quarenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 90 dias, de acordo com os artigos 73.º n.º 1 e 36.º, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos, e com o artigo 16.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, que se dá por integralmente reproduzida.

Mais delibera, nos termos do artigo 290-A, do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato Miguel Noraldo Diniz Parreira e como substituto do Gestor nas suas faltas e impedimentos Álvaro Pinto Cardoso. -----

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Vieira de Leiria, 10 de outubro de 2023

O Presidente da Junta

(Álvaro Pinto Cardoso)